



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 073 /2009

Modifica para "Av. Florêncio Simoura", a denominação da Av. dos Crisântemos, localizada no Bairro São José – Sede, deste município de Fundão.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação pátria e da Lei Orgânica Municipal de Fundão, propõe a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

DECRETA:

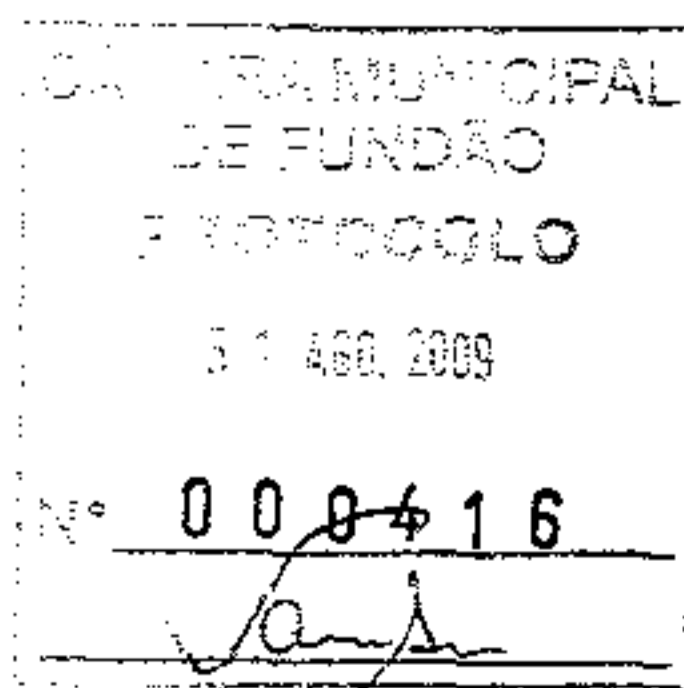
Art.1º Fica denominado "Av. Florêncio Simoura", a Av. dos Crisântemos, localizada no Bairro São José – Sede, deste município de Fundão."

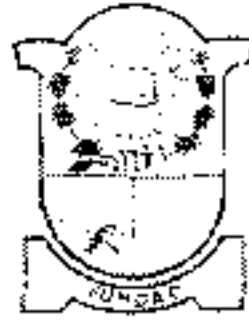
Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 28 de agosto de 2009.

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA

Vereador do Município de Fundão





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o Sr. Florencio Simoura, cidadão de tradicional família deste Município, que em seu curto tempo de vida, se fez no entorno desta Rua.

Foi um cidadão que sempre se houve com competência e abnegação, como amigo, sempre se postou, sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que de si aproximavam-se, como chefe de família, como dedicado e amoroso marido e pai, enfim como ser humano, um raro exemplo de vida, na defesa sempre dos lídimos e humanitários interesses de todos os inúmeros seus contemporâneos.

Por estes motivos, que apresentamos a presente propositura para homenagear esse cidadão exemplar, como prova do nosso apreço e da nossa admiração por tudo que realizou em prol da população de Fundão.

Diante das considerações acima, conto com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do anexo projeto, na forma apresentada.

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão